

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>— 11 —</u>
Abstenção :	<u>— 11 —</u>
Sala das Sessões	<u>24/03/2025</u>
<u>Gliciane B. Pagan</u>	
Secretário	

A Vereadora Teresinha Leal Ristoff que este se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte, Urbanismo e Transito realize a colocação de redutor de velocidade (quebra-molas), na localidade de Volta Grande em frente à Residência do Senhor Alair ou nas proximidades

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes e moradores próximo pois a circulação de veículos é grande naquele local de veronistas e já ocasionou acidente neste local assim para evitar outros acidentes com mais gravidade já que neste lugar tem várias crianças inclusive crianças com problemas de saúde, solicitamos a colocação deste redutor de velocidade (quebra-molas) neste local.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de março de 2025.

Proponente:


Verº Teresinha Leal Ristoff
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2838</u>
Data:	<u>12/03/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>- //</u>
Abstenção	: <u>- //</u>
Sala das Sessões	<u>24/03/2025</u>
<u>Giliani B. Piconi</u>	
Secretário	

A Vereadora Teresinha Leal Ristoff que este se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Trânsito, construa uma casa de depósito de lixo com toneis nas comunidades de Três Bocas e Volta Grande, devido ao aumento de moradores que compraram propriedades nos últimos anos nestes locais, e que fosse recolhido o lixo no mínimo a cada duas semanas. Havendo possibilidade estendo a indicação para que em cada comunidade de nosso município seja construída uma casa de deposito de lixo.

JUSTIFICATIVA: considerando o aumento de moradores que adquiriram casa nas comunidades de Volta Grande e Três bocas por serem áreas de Balneários e visando a proteção do Meio Ambiente, solicito que seja construída nesses locais e nas outras comunidades aonde não existem essas casas de deposito de lixo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de março de 2025.

Proponente:

Teresinha Leal Ristoff
Verº Teresinha Leal Ristoff
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2838</u>
Data:	<u>12/03/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	- 11 -
Abstenção	: - 11 -
Sala das Sessões	24.03.2025
Gliciane B. Boni	
Secretário	

A Vereadora Teresinha Leal Ristoff que este se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

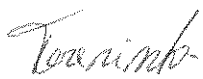
Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Trânsito, realize o patrolamento e melhorias nos acessos das comunidades de Itajubá, Três Bocas e Volta Grande, pois a estrada está em condições precárias.

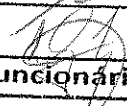
JUSTIFICATIVA: Considerando que nas Comunidades citadas às condições das estradas e acessos às propriedades estão em más condições, devido à cabeças de pedra em vários trechos, estreitamento das estradas, falta de cascalho.

Conforme Foto em anexo

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de Março de 2025.

Proponente:


Verº Teresinha Leal Ristoff
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2840
Data:	12 / 03 / 2025
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-</u>
Abstenção	<u>-</u>
Sala das Sessões	<u>24 / 03 / 2025</u>
<u>Thiani B. Kiori</u>	
Secretário	

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

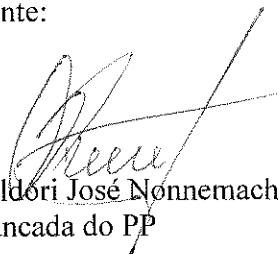
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria competente ou Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, realize um levantamento junto as comunidades e moradores do interior para fazer a reutilização das luminárias que estão sendo trocadas na cidade e nas comunidades de São Jose do Mauá e Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA: A pedido de moradores e comunidades do interior, tendo em vista que essas luminárias estão sendo trocadas na cidade, que as mesmas sejam realocadas em pontos de nosso interior assim trazendo mais segurança para os moradores e comunidades, melhorando o deslocamento de quem precisa sair a noite nessas comunidades.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 19 de março de 2025.

Proponente:


Verº Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2841</u>	
Data: <u>29</u> / <u>03</u> / 20 <u>25</u>	
<u>28</u>	
Funcionário	

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	0
Votos Contra:	11
Abstenção	11
Sala das Sessões	4103 1025
Ilhami O. Kioni	
Serra	

A Vereadora Ana Cristina Farias Moreira que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal por meio do setor responsável no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa apresenta ao douto plenário esta INDICAÇÃO com o objetivo de propor ao Executivo para que denomine o Ginásio Municipal de Esportes de Porto Mauá, localizado na Rua Cristóvão Colombo, de "Ginásio Municipal de Esportes José Antônio Grando", mais conhecido como Grando.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a nomeação do ginásio esportivo com seu nome como uma homenagem, de forma a eternizar seu legado na história do nosso município. Grando iniciou sua trajetória política em 1982 em Tuparendi, onde foi vereador por dois mandatos e prefeito em 1983. Em 1992 participou da Comissão de Emancipação de Porto Mauá elegendo-se como primeiro prefeito. No ano de 2000 elegeu-se para seu segundo mandato à frente da prefeitura de Porto Mauá. Em 2009 assumiu novamente a titularidade do Executivo municipal. Por infelicidade da vida, veio a óbito 24 dias após assumir o cargo, momento em que tem seu terceiro mandato foi interrompido. José Antônio Grando tinha grande carisma, sua visão e trabalho ajudou a formar o que Porto Mauá é hoje e marcou sua administração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de março de 2025.

Proponente:


Verº Ana Cristina Farias Moreira
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2843
Data:	24/03/2025
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>6</u>
Votos Contra:	<u>- //</u>
Abstenção	<u>: - //</u>
Sala das Sessões	<u>24/03/2025</u>
<u>Glenn B. Nixon</u>	
Secretário	

O Vereador Daniel Palaver que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Transito, verifique a possibilidade de ampliação da ponte que fica localizada no km 1, 5 da estrada vicinal que liga Campo Alegre a Sete de Setembro próximo da casa do Srº Gabriel Dallago,.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos moradores que transitam por este trajeto e devido ao risco que essa ponte está a mesma está numa curva e não tem muita visualização e a ponte só passa um veículo por vez e a mesma por esta numa curva traz perigo pra quem transita neste sentido e devido os maquinários atualmente serem cada de maior porte as vezes não oferecendo espaço necessário para o maquinário transitar e aumento do fluxo de caminhões, dificultando a passagem pela ponte trazendo prejuízos como corte de pneus. Conforme Fotos em Anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Porto Mauá, 24 de março de 2025.

Proponente:


Verº Daniel Palaver
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2844</u>
Data:	<u>24/03/2025</u>
<u>124</u>	
Funcionário	

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	- //
Abstenção	: - //
Sala das Sessões	24/03/2025
Ilhami B. Kioni	
Secretaria	

O Vereador Daniel Palaver que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte Pedido de informação ao Executivo:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura ou Secretária Competente nós informe, por qual motivos os diversos veículos e maquinários de diversas secretarias estão, jogados no pátio da Garagem municipal aonde estão tirando peças do veículo em vez de arrumar para que os funcionários possam utilizar.

JUSTIFICATIVA: O seguinte Pedido de Informação vem a encontro de visita in loco aonde os veículos se encontram parados, sendo que estes veículos estavam sendo utilizados pelas secretarias, conforme presencie estão tirando peças e pneus de uns para colocar em outros em vez de realizar a manutenção dos mesmos. Assim exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Conforme fotos em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de março de 2025.

Proponente:


Verº Daniel Palaver
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2845
Data:	24 / 03 / 20 25
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	- 4 -
Abstenção	: - 1 -
Sala das Sessões	24 / 03 / 2025
Guerino P. Pisoni	
Secretário	

O Vereador Guerino Pedro Pisoni que este se subscreve da Bancada do União Brasil, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, por meio do órgão competente, promova a ampliação da Unidade Básica de Saúde, visando a implantação do serviço de hidroterapia, de modo a oferecer essa importante modalidade terapêutica aos munícipes de Porto Mauá.

JUSTIFICATIVA: Considerando o crescimento da população idosa no município de Porto Mauá e a necessidade de ampliar os serviços de saúde voltados para essa faixa etária, faz-se necessária a ampliação da Unidade Básica de Saúde para a disponibilização do serviço de hidroterapia.

A terapia na água é amplamente reconhecida por seus efeitos positivos tanto para o corpo quanto para a mente, proporcionando alívio de dores, melhoria na mobilidade e fortalecimento muscular, além de contribuir para a reabilitação de diversas condições de saúde. O baixo impacto dos exercícios realizados na água torna essa modalidade especialmente benéfica para idosos e pessoas com limitações físicas, garantindo mais qualidade de vida e bem-estar.

Dessa forma, a ampliação da UBS para incluir o serviço de hidroterapia representa um avanço significativo na atenção à saúde da população, promovendo inclusão, acessibilidade e um atendimento mais completo aos munícipes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de Março de 2025.

Proponente:


Verº Guerino Pedro Pisoni
Bancada do União Brasil

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2846
Data:	24 / 03 / 2025
Guerino P. Pisoni	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>6</u>
Votos Contra:	<u>-/-</u>
Abstenção	<u>: 1</u>
Sala das Sessões	<u>24/03/2025</u>
<u>Iliani B. Vioni</u>	
Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Que por meio do órgão competente, que promova a alteração da Lei nº 622/2005, que institui o serviço de transporte escolar no município de Porto Mauá, especificamente no Art. 7º, inciso II, para modificar a exigência quanto à idade máxima dos veículos. Propõe-se que a legislação passe a permitir chassis de ônibus com até 15 anos de fabricação e veículos do tipo micro-ônibus, camioneta, van ou similar com até 12 anos de fabricação, considerando, portanto, como base o ano de fabricação, substituindo os critérios atuais estabelecidos pela Lei nº 1597/2020.

JUSTIFICATIVA: A renovação dos serviços de transporte escolar é essencial para garantir a qualidade, o bem-estar e, sobretudo, a segurança dos estudantes. Para atender a esses requisitos, é fundamental que a frota seja composta por veículos em boas condições, modernos e devidamente equipados para o transporte de crianças e adolescentes.

É imprescindível que o município esteja atento à necessidade de renovação da frota, pois veículos mais antigos, mesmo com manutenções regulares, estão mais sujeitos a falhas mecânicas inesperadas. Isso pode comprometer tanto a segurança dos passageiros quanto a prontidão do serviço, impactando a regularidade do transporte e a rotina escolar dos alunos. Como esses veículos circulam diariamente pelo município, é essencial que estejam em plenas condições operacionais para evitar riscos e garantir a tranquilidade de pais, responsáveis e da comunidade escolar.

Dessa forma, a presente proposta busca equilibrar a renovação da frota com a segurança e eficiência do transporte escolar, assegurando que os estudantes de Porto Mauá tenham acesso a um serviço confiável e seguro.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de Março de 2025.

Proponente:

Verº Fábio Dallabona
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2847</u>
Data:	<u>24 / 03 / 2025</u>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	7
Votos Contra:	-11-
Abstenção:	-11-
Sala das Sessões:	24/03/2025
<i>Iliane C. Pisoni</i>	
Secretário	

A Vereadora Iliane Cancian Pisoni que este se subscreve da Bancada do Progressistas, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO
PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, por meio do órgão competente, informe acerca da situação atual da Secretaria de Meio Ambiente e com relação ao processo judicial que suspendeu a emissão de licença ambiental no município de Porto Mauá.

JUSTIFICATIVA: Considerando a importância da atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na gestão e fiscalização das questões ambientais no município de Porto Mauá, torna-se essencial obter informações sobre sua atual situação administrativa e operacional.

Além disso, é de conhecimento público que um processo judicial resultou na suspensão da emissão de licenças ambientais no município. Diante disso, faz-se necessário esclarecer os impactos dessa decisão, bem como as medidas adotadas pelo Executivo Municipal para sanar possíveis irregularidades e viabilizar a retomada dos serviços ambientais essenciais ao desenvolvimento sustentável da cidade.

Portanto, a presente solicitação visa garantir a transparência na administração pública, permitindo que a população e os demais órgãos competentes tenham ciência das ações tomadas pela gestão municipal diante desse cenário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de Março de 2025.

Proponente:

Iliane C. Pisoni
Verº Iliane Cancian Pisoni
Bancada do Progressistas

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2848	
Data: 24 / 03 / 2025	
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	7
Votos Contra:	- 11 -
Abstenção	: - 11 -
Sala das Sessões	24/03/2025
Iliani C. Pisoni	
Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI que está se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito ou Secretaria competente realize a colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas), na localidade de campo alegre próximo á casa do Srº Benildo Freddi e Outro redutor de velocidade na rua Alcir Barcelos próximo á casa do Igor Meneguini.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos moradores dessas localidade e ruas devido ao fluxo de veículos que transitam em alta velocidade nesses locais, aonde tem crianças que transitam assim com os redutores diminui o risco de acidente.

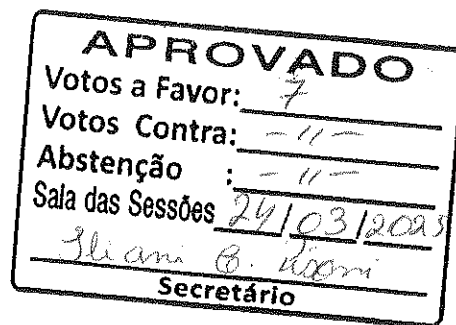
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de março de 2025

Proponente:

Iliani C. Pisoni
Iliani Cancian Pisoni
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2845	
Data: 24 / 03 / 20 25	
<i>IL</i>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS



O Vereador Daniel Palaver que este se subscreve da Bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO

Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenha um papel fundamental no desenvolvimento humano e social da comunidade, especialmente no atendimento a crianças, adolescentes e mulheres por meio de atividades socioeducativas e recreativas;

Considerando que, tradicionalmente, a equipe do CRAS contava com quatro monitores, sendo três para oficinas de artesanato e um para atividades esportivas, e que atualmente há um déficit de dois profissionais, o que pode comprometer a qualidade e a continuidade das ações oferecidas;

Requer-se que o Executivo Municipal, por meio do órgão competente, informe:

Qual é a situação atual da contratação de monitores para o CRAS?

Há previsão para a reposição dos profissionais ausentes? Se sim, qual o prazo estimado?

Caso não haja previsão, quais são os motivos para a não contratação e quais medidas a administração pretende adotar para suprir essa demanda?

JUSTIFICATIVA

As atividades desenvolvidas pelos monitores no CRAS são essenciais para a promoção do bem-estar e da inclusão social, proporcionando espaços de aprendizagem, lazer e desenvolvimento de habilidades. A ausência de dois monitores impacta diretamente o atendimento ofertado à comunidade, tornando urgente a reposição desses profissionais.

Dessa forma, este pedido visa garantir informações sobre as providências adotadas pelo Executivo Municipal para restabelecer a equipe de monitores e assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo CRAS à população.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Daniel Palaver", located at the bottom right of the page.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Porto Mauá, 24 de Março de 2025.

Proponente:


Verº Daniel Palaver
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	7830
Data:	24 / 03 / 20 25
 Funcionário	